



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
TEKINHO LEGAL
INDICAÇÃO Nº 419 / 2013.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Luciano De Oliveira Vidal.

Assunto: SOLICITO REFORMA DE DUPLICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDRESTRES NAS PONTES DA PONTE BRANCA E PENHA.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, solicitando reforma de duplicação e construção passarela de pedestres nas pontes da Ponte Branca e Penha.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação por solicitação, devido o grande crescimento populacional do bairro, assim, aumentando o fluxo de veículos e pedestres que transitam a mesma.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, Sala das Sessões em 20 de maio de 2013.

APROVADO	
Por <u>28</u>	votos a favor,
<u> </u>	votos contra
e <u> </u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>27/05/13</u>	
<u> </u>	Presidente

Autor

Celso Luiz Vieira Coelho
Vereador


CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL
VEREADOR - PMDB

21/05/13
2